



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 011 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

VEREADOR MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

RESOLVE:

ARTIGO 1º.- Fica declarado **ponto facultativo**, nas repartições do Legislativo Municipal de Silveiras, os dias **29 de agosto de 2025 (sexta-feira) e 01 de setembro de 2025 (segunda-feira)**, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.

ARTIGO 2º - A Sessão Ordinária que seria realizada no dia **01 de setembro de 2025 (segunda-feira)**, será transferida, excepcionalmente, para o dia **02 de setembro de 2025 (terça-feira)**, com início marcado para as 19 horas.

ARTIGO 3º - As solicitações dos Senhores Vereadores para a **15ª SESSÃO ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO – TERÇA – FEIRA, PODERÃO SER SOLICITADAS ATÉ AS 12:00 (DOZE) HORAS DO MESMO DIA.**

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 27 de agosto de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora Geral